

03 (três) árvores da espécie Aroeira Mansa (1 - 2), poda de levantamento e poda de limpeza de 01 (uma) árvore da espécie Ipê (3) e poda de formação de 01 (uma) árvore da espécie Mangueira (4), localizadas no passeio público da Rua Crispim Duarte, 643 (1) – 679 (2) – 680 ao lado (3 – 4) – Vila Medeiros, conforme artigo 11, inciso II da Lei 10.365/87.

SIGRC 29.427.907 – LUIZ CARLOS LIMA DOS SANTOS – DEFERIDO o pedido de poda de levantamento, poda de equilíbrio, poda de limpeza, afastar dos telhados e edificação de 01 (uma) árvore da espécie Flamboyant (1), poda de levantamento, poda de limpeza, afastar dos telhados e edificação de 01 (uma) árvore da espécie Ficus (2) e poda de levantamento e poda de limpeza de 01 (uma) árvore da espécie Ficus Benjamina (3) e de 01 (uma) árvore da espécie Pitangueira (4), localizadas no passeio público da Rua Cândida Alembertie, 87 (1) – 67 (2) – 87 A (3 – 4) – Vila Gustavo, conforme artigo 11, inciso II da Lei 10.365/87.

SIGRC 29.405.640 – SUB-MG – DEFERIDO o pedido de poda de levantamento, poda de limpeza de 01 (uma) árvore da espécie Ficus (1), poda de levantamento, poda de limpeza e liberar fios e edificação de 01 (uma) árvore da espécie não identificada (2) e de 01 (uma) árvore da espécie Ficus (3), localizadas no passeio público da Av. Mendes da Rocha, 344 oposto (1) – 371 (2) – 383 (3) – Jardim Brasil, conforme artigo 11, inciso II da Lei 10.365/87.

SIGRC 29.386.634 – SUB-MG – DEFERIDO o pedido de poda de levantamento, poda de limpeza e poda de formação de 05 (cinco) árvores da espécie Falsa Murta (1) e poda de levantamento, poda de limpeza e liberar fios telefônicos de 02 (duas) árvores da espécie Aroeira Salsa (2), localizadas no passeio público da Rua do Valo Velho, 170 – 180 – 218 (1) – 189 (2) – Vila Ede, conforme artigo 11, inciso II da Lei 10.365/87.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1273

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME
ENDERECO: R. GENERAL MENDES Nº 111
Processos da unidade SUB-MG/G
6058.2022/0003147-5 - Solicitação de Rebaixamento de Guia

Despacho indeferido

Interessados: VLADIMIR GOMES DOS SANTOS

DESPACHO:

DESPACHO: Face as manifestações técnicas contidas no SEI nº 073695037, INDEFIRO o pedido de rebaixamento de guia, por não estar caracterizada entrada e saída de veículos.

I - Publique-se;

II - Oficialize o interessado;

III - Arquive-se.

PROCESSO SEI Nº 6043.2022/0002682-8

INTERESSADO: SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO:

DEFERIDO o pedido de poda de levantamento e poda de limpeza de 01 (uma) árvore da espécie Pata de Vaca e de 03 (três) árvores da espécie Leucena, localizadas no passeio público da Rua Tenente Sotomano, 1540 altura do 1579 oposto - Jardim Brasil, conforme artigo II, inciso II da Lei 10.365/87.

I - Publique-se

II - À CMU/SLP, para prosseguimento.

Processos da unidade SUB-MG/CAF/SF

6058.2022/0003176-9 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: Empresa Jornalística e Editora Ponto a Ponto Ltda.

I - DESPACHO

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 1º, I, do Decreto nº 54.770/14, recebo este proce-

dimento administrativo, contudo, NÃO CONHEÇO o recurso interposto pelos representantes legais da EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA PONTO A PONTO LTDA., por se tratar de instância encerrada.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.

2. À CPDU para conhecimento e o que couber.

Processos da unidade SUB-MG/TÓ LEGAL

A vista do contido no 6058.2022/0003293-5 - MARIA DOLORES ALVES FERREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6058.2022/0003290-0 - AMERICO DO NASCIMENTO MARCOS 48802190968 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6058.2022/0003291-9 - JOSIAS FELIPE DA SILVA 29370175415 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6058.2022/0003292-7 - KATIA CILENE CAMILO DELFINO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo da Vila Mariana

Realização presencial na Subprefeitura da Vila Mariana, no dia 26 de outubro de 2022, das 17h30 às 19h30.

Participantes:

Interlocutor (Subprefeitura da Vila Mariana): Adilson Gregório

Conselheiros titulares presentes (15): Cauê Freitas Mônica, Celi Paulino Carlota, Cristina Feitosa Vasto, Daniela Curiati Nucci, Denise Bramucci De Moura Delfim, Durval Nicolau Tabach, Edna Momoko Kobori, Fernanda Scalise Dennis, Laudecir Gasparotto, Marcela Carolina Cerda Munoz, Silvana Perassoli, Tamara Fatima Heymann Capato, Tatiana de Souza Pimentel, Tatiana Yonekura, Victor Zacharias Plese.

Conselheiros titulares ausentes (1): Suzana Pereira de Sousa Vilhena (justificada).

Conselheiros suplentes presentes (3): Marcelo Torres de Oliveira, Marcos Augusto Ferreira Marques, Osiris Natale Fedi Drimus.

Convidados da Prefeitura presentes (4): Luis Felipe Miyabara (Subprefeito), Bruna Aniele Lopes (Comunicação Subprefeitura), Carolina Rocha (Casa Civil), Magal (Chefe de Gabinete)

Municípios presentes (0):

Pauta:

- 1- Aprovação da Ata da Reunião anterior.
 - 2- Apresentação dos Conselheiros e Interlocutores
 - 3- Informes Gerais dos Conselheiros em Exercício
 - 4- Eleição do Secretário (a) e Coordenador (a)
 - 5- Definição do Calendário de Reuniões Ordinárias Anual
 - 6- Espaço para os Municípios Presentes
 - 7- Encerramento
- Pauta detalhada:
- A Reunião Ordinária (RO) teve início às 18h00 com a presença da maioria dos conselheiros titulares.
- 1- Aprovação Ata.
 - A Ata da 109ª R.O. foi apresentada e aprovada pelos Conselheiros presentes.
 - 2- Apresentação dos Conselheiros e Interlocutores.

O interlocutor Adilson abriu a reunião se apresentando, deu as boas vindas e parabenizou os conselheiros eleitos. O conselheiro Laudecir perguntou até quando será o mandato dos conselheiros. O conselheiro Durval explicou que a duração do mandato é de dois anos segundo a legislação, mas, por estarmos iniciando em outubro, provavelmente haverá uma prorrogação de dois meses, durando até dezembro de 2024, mas esta prorrogação ainda não é oficial..

Em seguida, as apresentações foram feitas. Bruna, que cuida da parte de comunicação da Subprefeitura da Vila Mariana e dá apoio ao interlocutor Adilson, disse que irá ajudar nas demandas e nas redes sociais. O Luis Felipe, subprefeito da Vila Mariana, se apresentou e disse que irá tentar estar presente em todas as reuniões. Reforçou que os conselheiros eleitos têm representatividade coletiva e que as demandas do conselho serão enviadas pela sub aos órgãos competentes. Além disso, o subprefeito lembrou que o trabalho da subprefeitura é de zeladoria, mas como interlocutores farão sempre à ponte com as secretarias, porém não podem obrigá-las a atender às demandas. Conforme explicou, a subprefeitura fará o SEI e os conselheiros deverão acompanhar pela internet. Após a fala do Luis Felipe, o chefe de gabinete se apresentou. Na sequência, iniciaram-se as apresentações dos conselheiros presentes. Silvana Perassoli foi eleita titular e é da diretoria da Aprace, disse que resolveu concorrer para tentar resolver os problemas da sua região, a Rua Curitiba, embora tenha escutado que mesmo os conselheiros nem sempre são atendidos. Cauê Mônica foi eleito titular, é médico e professor de medicina. Disse que veio para o conselho pois faz parte de movimentos progressistas e acredita ser importante ocupar espaços de participação social, fazendo ações sociais e políticas. Cauê também quer fiscalizar e propor demandas. Laudecir Gasparotto disse que prefere ser chamado de 'Lau', é voluntário de ONGs e está cursando Direito. Quer ajudar, colaborar, fiscalizar e estar junto para que os recursos sejam utilizados de forma correta. Osiris Drimus se apresentou como pequeno empresário da construção civil com pós em Administração, disse que tem 70 anos e tem visto que as coisas estão se deteriorando, as ruas cheias de buracos. Osiris disse que tenta colaborar e minimizar os desperdícios públicos, mas que para fechar um buraco na rua já levou mais de 120 dias. O interlocutor informou que o tempo médio atualmente é de 7 dias, e deve ser sempre protocolado no SP156. Em seguida, a conselheira eleita Daniela Curiati Nucci se apresentou como advogada e contou que havia se candidatado a Deputada Federal pois sempre foi muito crítica e observadora e cuidou do seu bairro e hoje o que tem incomodado são os fios nas ruas. Magal informou que hoje há uma comissão que só cuida disso na subprefeitura, além de carros que recolhem o lixo, como os containers no Uruguai, existente em todas as ruas. O conselheiro Marcelo Torres em seguida se apresentou, disse que é presidente da Associação Viva Paraisópolis e se candidatou para atender às demandas da região, pois sofre muito com a falta de resoluções, como, por exemplo, da Praça Oswaldo Cruz, que conseguiram resolver, mas entendeu que, se não reivindicamos como cidadãos, não seremos ouvidos. Tatiana Pimentel falou do Programa do Ministério da Saúde, Proad SUS, que desenvolve processos para aperfeiçoar, restaurar e transformar o SUS, atendendo às necessidades coletivas, e disse que pretende se dedicar a esta pauta durante seu mandato. Marcos se apresentou como professor da prefeitura e ex-conselheiro tutelar. Disse que também foi conselheiro do CPM entre 2014 e 2018, depois conselheiro do CAE que fiscaliza as escolas e hoje está no CRECE (Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola) também. O conselheiro disse que o que o atraiu novamente ao CPM foi a capacidade de articular com os outros conselheiros, ampliando as discussões. Cristina é engenheira elétrica e resolveu se candidatar para lutar pelas demandas das pessoas do espectro autista, Cristina tem um filho autista. Tamara Capato se apresentou como advogada e integrante da Associação Anma, do Jardim Novo Mundo, e disse que entrou para o conselho para dividir a interlocução com a subprefeitura para discutir as demandas de nosso bairro. Fernanda Dennis também se apresentou como integrante da Associação Anma e disse que o que a motivou foi perceber que quando se envolve pessoalmente com a cidade e tem abertura junto à Sub, as coisas acontecem. Sabe também da importância de educar os outros cidadãos quanto ao uso do SP156 e outros canais para reclamações e denúncias. Celi é delegada e advogada e representa a Associação Comercial Rotary, disse que recebe muitas demandas por isso e pretende levá-las ao CPM. Edna foi conselheira e disse que a sua motivação é que o conselho retome algumas questões, como as reuniões de governo local, pois isso tornava a articulação mais fácil com os órgãos públicos, principalmente com os relacionados à saúde. Segundo Edna, os conselheiros podem articular com a macrorregião. Marcela é conselheira que ocupa a cadeira de imigrante e disse que recebe muitas demandas do entorno da Chácara Inglesa e Bosque da Saúde, e que faz um trabalho de capacitação junto aos moradores em situação de rua e mulheres imigrantes. Tatiana Pimentel é moradora da Mauro II e espera que os conselheiros se unam para atingir os objetivos do CPM-VM. Victor Plese é publicitário e está no seu segundo mandato, disse esperar que todos juntos trabalhem a favor das demandas dos cidadãos junto à Sub, mas indo além da zeladoria, que foi o que mais fizeram no mandato anterior. Victor quer saber mais e se envolver com as políticas públicas e nas formas do conselho participativo ajudar, sugeriu fazer um tour com todos os conselheiros e sub para se aproximar e conhecer os problemas da cidade, não só da nossa proximidade. Durval foi reeleito por Moema e chegou ao Conselho Participativo pela Simone Boacnin, presidente da Associação Viva Moema. Durval é arquiteto, gosta de pedalar e caminhar pela cidade, hábitos que o permitem ser um observador atento do espaço urbano e público. É um dos representantes do CPM no CPMU – Conselho Municipal de Política Urbana, e crê que o CPM deve contribuir com uma visão local para soluções que englobam toda a cidade. O conselheiro lembrou que a região da Sub da Vila Mariana tem 342 mil habitantes, uma população superior à maioria das cidades brasileiras, e que nota com satisfação que vários dos conselheiros eleitos para o mandato atual já têm experiência anterior em conselhos e outras entidades da sociedade civil organizada. Denise Delfim é jornalista e criadora do jornal pedaço da vila em 2001. Está no terceiro mandato como conselheira e é presidente da AVM - associação de moradores da Vila Mariana. Por último, Magal, chefe de gabinete, apresentou a Carol Rocha aos conselheiros. Carol Rocha disse que aprendeu muito no conselho e que agora atua na Casa Civil. Disse também que a diretora do prefeito é fortalecer os conselhos e que existem R\$200 milhões de reais para as 32 subprefeituras investirem em suas respectivas regiões. A Carol estará no grupo dos coordenadores dos CPMs no Whatsapp.

3- Informes Gerais dos Conselheiros em Exercício

A Bruna fez uma apresentação para mostrar aos conselheiros o organograma da subprefeitura.

4- Eleição do Secretário (a) e Coordenador (a)

Na ausência de outras candidaturas, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade os nomes de Durval Tabach como coordenador e a Suzana Vilhena como secretária geral.

5 - Definição do Calendário de Reuniões Ordinárias Anual

As reuniões ordinárias foram votadas e aprovadas pelos conselheiros presentes para serem realizadas sempre às segundas terças-feira de cada mês, das 18h30 às 20h30.

6 - Espaço para os Municípios Presentes

Sem municípios presentes, foi passado para o próximo item da pauta.

7 - Encerramento

Encerrada a pauta, e não havendo pedidos de palavra, a reunião foi finalizada pelo Coordenador às 20h00.

6059.2022/0010272-6 - SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADOS: PRODÍGIOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI-ME

DESPACHO: À vista das informações contidas no presente, DEFIRO o pedido de Atestado de Capacidade Técnica formulado pela empresa PRODÍGIOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI-ME, referente a serviços de obras de requalificação de calçadas em trechos da Rua Borges Lagoa e Rua Pedro de Toledo – Vila Clementino – São Paulo - SP, no período compreendido entre 21/12/2020 a 20/01/2021, conforme processo eletrônico de licitação nº 6059.2020/0007056-1, verificada a documentação apresentada no processo eletrônico nº 6059.2022/0010272-6.

Portaria nº 127/SUB-VM/GAB/22

SIDNEY DORING GUERRA Subprefeito Substituto Vila Mariana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do requerido pela empresa Visual Farm Produções Ltda (SEI 6059.2022/0010306-4), inscrita no CNPJ nº. 14.183.611.0001/27, representada neste ato pelo Sr. José Thales Vitorino Pereira, portador do RG nº. 29.693.954-7 e CPF nº. 218.898.888-42, e com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a empresa Visual Farm Produções Ltda, a utilizar a área pública denominada Praça Ibrahim Nobre, s/nº, para a realização do evento "Festival Luzes São Paulo 2022", nos dias 18 e 19 de novembro de 2022, no horário das 19h00 às 23h00, e no dia 26/03/2022 das 18:00h às 23:59h para montagem do evento. A desmontagem será feita logo após o término do evento;

Artigo 2º - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 3º - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, o interessado deverá oficiar a Polícia Militar;

Artigo 4º - Conforme disposições constantes no Decreto nº 49.969/08, a autorização para a realização do evento estará condicionada à obtenção de aprovação dos órgãos públicos competentes, bem como o recolhimento de preço público referente ao uso do espaço público.

Artigo 5º - Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemblados;

Artigo 6º - O uso da área pública não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial, dos deficientes físicos;

Artigo 7º - A interessada fica obrigada a:

I) Não utilizar as áreas para finalidades diversas da estabelecida nesta Portaria;

II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomodidade referente aos ruídos emitidos;

III) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº. 49.969/08;

IV) No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à CPPU – Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

V) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

VI) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público.

Artigo 8º - Todos os eventos devem seguir os protocolos sanitários desenvolvidos e aprovados até o momento.

Artigo 9º - A presente Portaria é válida exclusivamente para a data do evento, entrando em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da administração municipal.

SIDNEY DORING GUERRA

SUBPREFEITO SUBSTITUTO VILA MARIANA

Portaria nº 124/SUB-VM/GAB/22

SIDNEY DORING GUERRA Subprefeito Substituto Vila Mariana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do requerido formulado pela Senhora Erika Fritschy Atie (SEI 6059.2022/0004980-9), portadora do RG nº 30.461.948 e CPF nº 284.398.608-70, e com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a Senhora Erika Fritschy Atie, a utilizar a área pública denominada Praça Cidade de Milão – Vila Nova Conceição, para a realização do evento "Feira do Bem", nos dias 19 e 20 de novembro de 2022, no horário das 10h00 às 19h00; mediante as aprovações dos órgãos competentes, segundo disposto nos artigos 3º, 5º e 8º, inciso IV, desta Portaria;

Artigo 2º - AUTORIZAR o Sr. Ernest Saraiva Petty, portador do RG nº 19.301.713-1 e CPF nº 136.434.348-71, a utilizar o espaço público descrito no artigo 1º, para a promoção de feira gastronômica, ficando o mesmo designado como responsável pelo controle de qualidade, segurança e higiene dos alimentos a serem comercializados, nos termos do § 1º do artigo 28 do Decreto Municipal nº 55.085/2014, conforme requerimento apresentado;

Artigo 3º - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 4º - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, o interessado deverá oficiar a Polícia Militar;

Artigo 5º - Conforme disposições constantes no Decreto nº 49.969/08, a autorização para a realização do evento estará condicionada à obtenção de aprovação dos órgãos públicos competentes, bem como o recolhimento do preço público estabelecido no §6º, art. 44 do Decreto Municipal nº 55.085/2014.

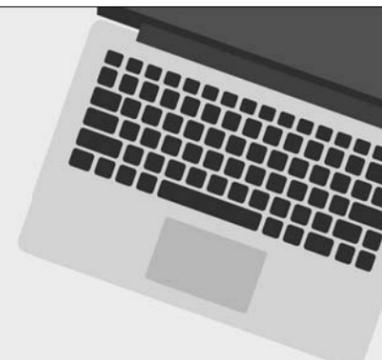
Artigo 6º - Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemblados;

Artigo 7º - O uso da área pública não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial, dos deficientes físicos;

Artigo 8º - A interessada fica obrigada a:

I) Não utilizar as áreas para finalidades diversas da estabelecida nesta Portaria;

II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomodidade referente aos ruídos emitidos;



SENHA É COISA SÉRIA

Tudo o que for registrado com sua senha é de sua responsabilidade. Certifique-se de que somente você pode acessá-la.

A senha é pessoal e intransferível. Não divulgue e nem empreste. Evite transtornos e melhore a qualidade no controle de processos.

